



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018 Edição nº 4029 – Crato/CE
Quarta - feira, 10 de Outubro de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.11.3.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.11.3.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 25 de outubro de 2018 às 14h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CRATO CEARÁ**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 09 de outubro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.24, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SR. NATHAN BATISTA DE LIMA, EM VIRTUDE DO SEU AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS, ENTRE O PERÍODO DE 13 DE SETEMBRO A 06 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.08.16.24 A SRA. CRISNA ROBERTA DO NASCIMENTO COSTA, CPF Nº 914.277.543-49, O QUE FINDADO O PERÍODO MENCIONADO O REFERIDO FISCAL REASSUMI AUTOMATICAMENTE A SUA ATRIBUIÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- CONTRATADO: ROTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - DATA DO APOSTILAMENTO: 13 DE SETEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.06.29.3, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.06.14.2, CUJO OBJETO É CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SR. NATHAN BATISTA DE LIMA, EM VIRTUDE DO SEU AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS, ENTRE O PERÍODO DE 13 DE SETEMBRO A 06 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.08.16.24 A SRA. CRISNA ROBERTA DO NASCIMENTO COSTA, CPF Nº 914.277.543-49, O QUE FINDADO O PERÍODO MENCIONADO O REFERIDO FISCAL REASSUMI AUTOMATICAMENTE A SUA ATRIBUIÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- CONTRATADO: EMPRESA HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI-ME - DATA DO APOSTILAMENTO: 13 DE SETEMBRO DE 2018.

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2018.10.033 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CICERA VALDINHA BATISTA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CICERA VALDINHA BATISTA**, servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula nº 0061, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de 3.241,45(três mil, duzentos e quarenta e um reais, quarenta e cinco centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **30/07/2018 à 28/08/2018**, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de no período de **14/08/2018 à 28/08/2018**, consoante Processo nº2018.10.033-BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, 09 de Outubro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2018.10.032 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOSÉ HUMBERTO FERREIRA MARINHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ HUMBERTO FERREIRA MARINHO**, servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 24772, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **01/08/2018 à 28/11/2018** consoante Processo nº 2018.10.032-BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, 09 de Outubro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2018.10.030 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JAIRE DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JAIRE DE LIMA**, servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Transito, matrícula nº 3386, lotado(a) no DEMUTRAN, com vencimentos mensais de 2.803,45(dois mil, oitocentos e três reais, quarenta e cinco centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **28/08/2018 à 25/12/2018**, consoante Processo nº 2018.10.030-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, 09 de Outubro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2018.10.025 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO**, servidor(a) efetivo no cargo de Agente de transito, matrícula nº 3381, lotado(a) na Secretaria Municipal do DEMUTRAN, fonte pagadora DEMUTRAN, com vencimentos mensais de 2.993,44(duzentos e noventa e quatro centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 10/09/2018 à 08/12/2018, consoante Processo nº 2018.10.025 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Outubro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 0910001/2018
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Encontro de Prestações de Contas 2018, Oficinas I, II e III – SIMEC Termos de compromisso PAR 2011/2014 e Módulo Obras 2.0, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018 em Recife – PE.

Nome: Francisca Aline de Carvalho Santana
CPF: 045.576.643-69
Cargo: Assessor II
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento
Destino: Recife - PE
Período: 17, 18 e 19 de outubro de 2018
Quantidade: 03 (três)
Valor da Diária: R\$ 420,00
Total Concedido: R\$ 1.260,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 09 de outubro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento**

**PORTARIA Nº 0910002/2018
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Encontro de Prestações de Contas 2018, Oficinas I, II e III – SIMEC Termos de compromisso PAR 2011/2014 e Módulo Obras 2.0, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018 em Recife – PE.

Nome: Isac Gonçalves Brasil da Franca
CPF: 021.607.923-30
Cargo: Assessor II
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento
Destino: Recife - PE
Período: 17, 18 e 19 de Outubro de 2018
Quantidade: 03 (três)
Valor da Diária: R\$ 420,00
Total Concedido: R\$ 1.260,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 09 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL Nº 21/2018 - SMS**

EDITAL Nº 21/2018 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 11 de outubro de 2018**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.
- 1.2.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
41	ESNILKATH NEYONARA FAUSTINO XAVIER	61

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
11	CICERA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	49

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**. A saber:

- | |
|---|
| <p>a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;</p> <p>b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.</p> <p>c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;</p> <p>d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;</p> <p>e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;</p> <p>f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;</p> <p>g) Duas (02) fotos recentes 3x4;</p> <p>h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;</p> <p>i) Declaração de bens;</p> <p>j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;</p> |
| <p>k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;</p> |

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- a) de **que é ocupante ou não** de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- b) de **bens e rendas** que constituem seu patrimônio, na forma definida nos **Anexos IV e V** deste Edital.

Crato – CE, 10 de outubro de 2018.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO V**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE